

ORIENTAÇÃO DE OBRA: Quadra 17 - Lote 11

Identificamos conforme fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Os muros de divisa lateral se encontram fora do padrão do condomínio, da primeira imagem possui 2,20 m, e da outra imagem 1,80 m, ambos devem ter a altura de no máximo 1 metro a partir do nível mais baixo, onde houver caída o muro deve ser chanfrado para ser manter com 1 metro. Por favor providenciar a regularização dos muros com **urgência**.

Observação: Visita realizada em 03/10/23, prazo para adequação de 48hs a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima esteja regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.





Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023